

Secretaria de
Estado de
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2020 - SECOM/GO

(Processo administrativo SEI nº 202017697000238)

A Comissão Permanente de licitação, instituída pela Portaria nº 004/2020-SECOM, com base na documentação que instrui o processo de Dispensa de Licitação,

DECLARA, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da prestação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de 03 (três) agências de propaganda, AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA., CNPJ 37.363.371/0001-48; LOGOS PROPAGANDA LTDA., CNPJ 37.269.412/0001-31; BOX COMUNICAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 15.519.472/0001-22, para a execução de campanhas publicitárias de utilidade pública em razão da pandemia do novo coronavírus (Sars-COV-2), causadora da doença denominada COVID-19,

Valor total estimado em R\$ 8.000.00,00 (oito milhões de reais); classificação orçamentária 2020.12.01.04.131.1013.3019.03.90; Natureza da Despesa 3.3.90.39.35 - Serviços de Publicidade e Propaganda; Fonte de Recurso: Tesouro.

À consideração do Senhor Secretário de Estado de Comunicação, para fins de ratificação do ato, de acordo com o artigo 26 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Goiânia-GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

José Eduardo Jayme Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 004/2020 - SECOM

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente ato, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, com base na documentação que instrui o presente processo e, com fundamento no artigo 4º da Lei federal nº 13.979/2020 e na Lei federal nº 8666/1993 e suas alterações.

Tony Carlo Bezerra Coelho
Secretário de Estado de Comunicação

PUBLIQUE-SE.

Goiânia - GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO JAYME OLIVEIRA, Gerente**, em 03/09/2020, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TONY CARLO BEZERRA COELHO, Secretário (a)**, em 03/09/2020, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015139772** e o código CRC **E326981E**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Rua 82, nº 400, 9º andar, Ala Oeste do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, Goiânia-GO,
CEP 74.015-908



Referência: Processo nº 202017697000238



SEI 000015139772